



# CARTA-COMPROMISSO PELA PROTEÇÃO E PELOS DIREITOS DOS ANIMAIS

**Eleições 2026**

*(Grupo de Trabalho dos Animais da Frente Parlamentar Ambientalista)*

## APRESENTAÇÃO

A proteção dos animais é um tema estratégico para o fortalecimento da democracia, da justiça socioambiental, da Saúde Única, da ciência ética e do desenvolvimento sustentável no Brasil, exigindo compromisso político, ação legislativa consistente e responsabilidade institucional. Os animais — domésticos, silvestres, aquáticos, utilizados na produção de alimentos, na ciência, no lazer, no comércio ou afetados por desastres ambientais — são seres sencientes e merecem proteção integral por parte do Estado e da sociedade.

A presente **Carta-Compromisso pela Proteção, Bem-estar, Conservação e Direitos dos Animais – Eleições 2026** é uma iniciativa do **Grupo de Trabalho dos Animais da Frente Parlamentar Ambientalista**, com o objetivo de qualificar o debate público durante o processo eleitoral e de estabelecer compromissos claros para a atuação parlamentar no próximo ciclo legislativo.

Este documento destina-se a parlamentares em exercício, candidatas e candidatos aos cargos do Poder Legislativo, que reconhecem a urgência de avançar em políticas públicas estruturantes para a proteção de todos os animais no Brasil.

## QUEM SOMOS

O **Grupo de Trabalho dos Animais da Frente Parlamentar Ambientalista** atua de forma suprapartidária e colaborativa na articulação política, no diálogo com a sociedade civil, na produção legislativa e no acompanhamento de políticas públicas relacionadas à proteção e aos direitos dos animais.

Nosso trabalho é orientado por evidências científicas, pelo reconhecimento da senciência animal e pela compreensão de que a proteção animal é indissociável da proteção do meio ambiente, da saúde humana, da justiça climática e do desenvolvimento sustentável, e é composto por parlamentares integrantes da Frente Parlamentar Ambientalista e mais de 20 (vinte) organizações da sociedade civil.

## PRINCÍPIOS ORIENTADORES

As diretrizes desta Carta-Compromisso estão fundamentadas nos seguintes princípios políticos e institucionais:

- Reconhecimento dos animais como seres sencientes;

- Indissociabilidade entre proteção animal, meio ambiente, saúde humana e clima;
- Combate aos crimes contra fauna;
- Justiça socioambiental e responsabilidade intergeracional;
- Promoção da ciência ética, da inovação e dos métodos substitutivos ao uso de animais em pesquisa e educação;
- Responsabilidade do Estado na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas fortes;
- Importância e reconhecimento das organizações da sociedade civil que são idôneas e atuam na proteção animal;
- Participação social, transparência e controle democrático.

## **DIRETRIZES CENTRAIS PARA A PROTEÇÃO E OS DIREITOS DOS ANIMAIS NO BRASIL**

As(os) signatárias(os) desta Carta-Compromisso assumem o compromisso de atuar, no âmbito do Poder Legislativo e em articulação com o Poder Executivo, academia e a sociedade civil, pela formulação, aprovação, implementação e fiscalização de políticas públicas que garantam a proteção integral de **todos os animais**, considerando suas diferentes realidades e contextos.

### **1. Enfrentamento aos maus-tratos, à crueldade e à impunidade**

Atuar de forma firme, contínua e imediata pelo fortalecimento do arcabouço legal e institucional de prevenção, investigação, responsabilização e punição de crimes de crimes de maus-tratos, abuso, negligência e exploração animal, assegurando a execução plena e imediata da legislação vigente, o cumprimento obrigatório de suas disposições, o aprimoramento da fiscalização, a capacitação de agentes públicos e a integração entre órgãos competentes.

### **2. Combate ao tráfico e a caça de animais silvestres**

Atuar de forma prioritária no enfrentamento ao tráfico de animais silvestres e à caça ilegal, reconhecendo-os como crimes ambientais graves que geram sofrimento animal, perda de biodiversidade e riscos sanitários. Comprometer-se com o fortalecimento dos órgãos ambientais e das forças de segurança, a integração entre fiscalização, inteligência e sistema de justiça, o combate ao comércio ilegal inclusive em ambientes digitais, a responsabilização de toda a cadeia envolvida, e o aprimoramento legislativo para reduzir a impunidade e aumentar a efetividade das sanções.

### **3. Proteção da fauna silvestre e da vida marinha**

Atuar pela proteção integral da fauna silvestre terrestre, aquática e marinha, reconhecendo que a proteção animal é indissociável da conservação dos ecossistemas. Comprometer-se com o fortalecimento das Unidades de Conservação, a prevenção e mitigação de impactos de atividades econômicas e empreendimentos potencialmente lesivos à fauna, o enfrentamento à perda de habitat, à poluição e à pesca predatória, bem como com a integração da proteção animal às políticas de biodiversidade e enfrentamento à mudança do clima.

#### **4. Bem-estar dos animais utilizados em sistemas de produção e nos sistemas alimentares**

Promover e endossar, de forma responsável e progressiva, a transição para sistemas alimentares mais sustentáveis e éticos, assegurando a melhoria contínua do bem-estar dos animais submetidos ao setor de produção de alimentos. Isso inclui o enfrentamento e a eliminação de práticas que geram sofrimento sistemático, contínuo e evitável, tais como: confinamento extremo e prolongado; restrição severa de movimento; mutilação sem analgesia ou anestesia; desmame precoce; transporte em condições inadequadas; e abate sem insensibilização eficaz. Incluem-se, ainda, a descontinuação da exportação de animais vivos para abate e do uso indiscriminado de antibióticos, bem como o incentivo a modelos produtivos sustentáveis e a ampliação da transparência e do acesso à informação ao consumidor.

#### **5. Políticas públicas estruturantes para cães e gatos**

Atuar pela consolidação de políticas públicas permanentes para cães e gatos, incluindo programas de esterilização ética, identificação e registro, saúde animal e medicina veterinária pública, manejo populacional ético, estímulo à guarda responsável, à adoção e ao enfrentamento do abandono.

#### **6. Proteção dos animais utilizados na ciência, ensino e pesquisa**

Promover a ciência ética, responsável e inovadora, por meio do incentivo ao desenvolvimento e à implementação de métodos substitutivos ao uso de animais (NAMs), da redução progressiva, monitorada e auditável do uso de animais em pesquisa e ensino, do fortalecimento institucional, técnico e normativo das Comissões de Ética no Uso de Animais (CEUAs), do aprimoramento da fiscalização e da padronização dos mecanismos de registro e prestação de informações pelas instituições de ensino e pesquisa, assegurando rastreabilidade de animais utilizados, controle rigoroso e transparente do número de animais utilizados, bem como do estímulo ao financiamento de tecnologias e abordagens substitutivas.

#### **7. Resposta à fauna em desastres e emergências ambientais**

Garantir a inclusão da proteção animal nos planos de prevenção, resposta e recuperação em desastres e emergências ambientais, com protocolos específicos para resgate, atendimento, reabilitação e destinação de animais, integração institucional e alocação de recursos adequados.

#### **8. Governança, orçamento público e participação social**

Fortalecer a governança da política de proteção e defesa animal no Brasil, assegurando estruturas administrativas adequadas, orçamento específico, transversalidade nas políticas públicas, participação social qualificada e mecanismos de monitoramento e prestação de contas.

#### **9. Fortalecimento Institucional das OSCs de Proteção Animal**

Promover marcos legais que garantam sustentabilidade financeira, segurança jurídica e profissionalização das OSCs de proteção animal, com incentivos a doações, facilitação de parcerias com o Poder Público e reconhecimento da proteção animal

como área de utilidade pública e assistência social, fortalecendo sua atuação transparente e eficiente na execução de políticas públicas.

## **10. Inclusão de Medidas Educativas**

Promover a inclusão de medidas educativas voltadas à proteção e ao bem-estar animal, com ênfase no desenvolvimento da empatia desde a educação básica, por meio da inserção de conteúdos sobre respeito aos animais nas escolas. Incentivar também a incorporação do conceito de Saúde Única (One Health) nos currículos de cursos universitários, especialmente em medicina veterinária, agronomia, medicina e áreas correlatas, fortalecendo uma abordagem integrada entre saúde humana, animal e ambiental.

### **COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_,

candidata(o) ou parlamentar ao cargo de

\_\_\_\_\_, comprometo-me, caso

eleita(o) ou no exercício do mandato, a atuar em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos nesta **Carta-Compromisso pela Proteção, Conservação, Bem-estar e Direitos dos Animais – Eleições 2026**, em diálogo permanente com a sociedade civil, com vistas à promoção e ao fortalecimento das políticas públicas de proteção animal no Brasil. Assumo, ainda, o compromisso de contribuir para o acompanhamento, a fiscalização e a transparência das ações relacionadas a esta agenda.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Partido: \_\_\_\_\_

*Grupo de Trabalho dos Animais – Frente Parlamentar Ambientalista*